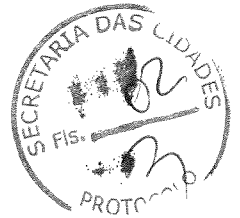




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
SEINFRA – SEC. DE INFRAESTRUTURA.



Guaiuba, 11 de junho de 2013.

Ofício 029/2013

Exmo. Senhor.
Camilo Sobreira de Santana.
Secretario Estadual das Cidades
Cambeba - CE.

Ao cumprimenta-lo cordialmente encaminhamos material comprovativo da realização da V Conferência das Cidades do Município de Guaiuba, para conhecimento, apreciação e validação. Segue anexo.

- Relatório Geral
- Decreto de Convocação
- Portaria da Comissão Preparatória
- Fotos

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Hílvia Maria Cavalcante
Comissão Organizadora



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 224/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. Art. 39, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaiúba de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para Coordenar a Conferência Municipal das Cidades, de Guaiúba, Estado do Ceará.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades realizada no dia 15 de maio de 2013, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Guaiúba, a saber:

GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Guaiúba

Titular: Itamar Araújo de Paiva

Suplente: Antônio Marcelo da Silva Cordeiro

Titular: Híllia Maria Cavalcante

Suplente: Aline Reis Vasconcelos

Titular: Amadeu Filgueiras Lobo Neto

Suplente: Eliane Fontoura

Nome da Instituição: Câmara Municipal de Guaiúba

Titular: José Mailton Araújo Nocrato

Suplente: Alex Rodrigues Araújo

MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

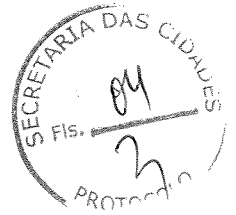
Nome da Instituição: Associação dos Trabalhadores Rurais de Água Verde

Titular: Francisco Marcio de Lima Viana

Suplente: Daniele Maria dos Santos Lima



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO



Nome da Instituição: Sociedade Centro Social o Bom Samaritano de Guaiúba

Titular: Amadeu Ferreira de Alencar

Suplente: Maurício Batista de Souza

TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

Nome da Instituição: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaiúba

Titular: Gilmario Sales da Cruz

Suplente: Nazário Paulino da Silva

ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

Nome da Instituição: Sociedade de Desenvolvimento e Solidariedade Humana

Titular: Ozeas marinho de Souza

Suplente: Edimar Batista de Souza

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no art. 11º do Regimento Municipal da Conferência Municipal das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Kaio Virgínio Sorgel Nogueira
Prefeito Municipal de Guaiúba



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 009/2013 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Guaiúba**, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 39, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 15 de maio de 2013, em Guaiúba - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pela Sra. Hilia Maria Cavalcante, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14 de 06 de 06 de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176 de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado nº 021 de 30/01/2013, desenvolvendo seus trabalhos partir da temática: **“Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já”**.

Art. 3º- O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA
GABINETE DO PREFEITO

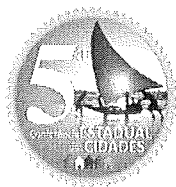


Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaiúba, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de 2013.


Kajo Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal



RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Guaiuba

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Híllia Maria Cavalcante

Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Habitação

CPF: 309.733.33-91

Cargo/função que ocupa: Assessora Técnica

DDD-Telefone: 85 - 33761015

Email: hiliacavalcante@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal ?

(X) Sim () Não

Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

1 - Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.

2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.

3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.

4 - Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

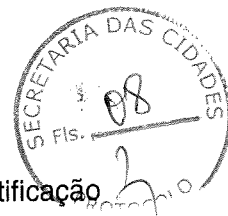
1 - Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.

3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.

4 - Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.



6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **15/05/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(X) Sim () Não

Se “Sim”, informar quais.

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

- (X) Poder Executivo Municipal
() Poder Legislativo Municipal
(X) Movimentos Sociais e Populares
(X) Entidades de Trabalhadores
() Entidades Empresariais
() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
(X) Organizações não Governamentais
4 Total

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
2ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
3ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou
4ª Conferência das Cidades. (X) participou () não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- (104) do Poder Executivo Municipal
(01) do Poder Legislativo Municipal
(11) dos Movimentos Sociais e Populares
(02) das Entidades de Trabalhadores
(06) das Entidades Empresariais
() das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
(09) das Organizações não Governamentais
(07) observadores
(140) Total

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;

1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):



1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)

1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

Proposta nº1

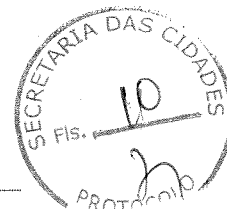
- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Proposta nº2

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Proposta nº3

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



Proposta nº4

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Proposta nº5

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Proposta nº6

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Proposta nº7

- 1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- 2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- 4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano



ATENÇÃO: poderão ser enviadas até 10 propostas.

Proposta nº1

Prioridade (1) de 1 até 10

Ampliação das Ações da SNSA para atender demandas dos Municípios com população inferior a 50 mil habitantes.

Proposta nº2

Prioridade (2) de 1 até 10

Que o Ministério das Cidades Garante Recursos para os Municípios com população inferior a 50 mil habitantes para confecção do seu Plano municipal de Mobilidade Urbana.

Proposta nº3

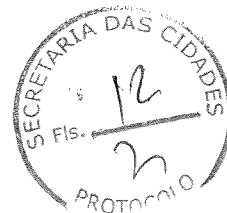
Prioridade (3) de 1 até 10

Cessão dos Imóveis (Patrimônio) da União que estão ociosos ou subutilizados nos Municípios para o Poder Público Local ou ONG's com atuação comprovada na Área Social

Proposta nº4

Prioridade (4) de 1 até 10

Formação continuada para os integrantes dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais das Cidades.



Proposta nº5

Prioridade (5) de 1 até 10

Garantia mínima de 300 Unidades habitacionais do Programa Minha casa Minha Vida para municípios com População inferior a 50 mil habitantes.

Proposta nº6

Prioridade () de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta nº7

Prioridade () de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta nº8

Prioridade () de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta nº9

Prioridade () de 1 até 10

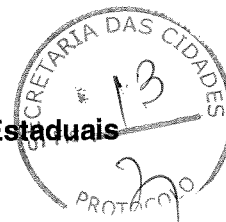
Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

Proposta nº10

Prioridade () de 1 até 10

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016



Texto único:

Propostas Municipais

- Implantação Imediata do Conselho das Cidades Municipal
- Plano de resíduos sólidos
- Plano de mobilidade
- Realizar ações para despertar o sentimento de pertencimento dos Cidadãos para preservação dos bens públicos - GUIUBANICIDADE
- Realizar Fiscalização para fiel cumprimento da Legislação Municipal no tocante o uso e ocupação do solo
- Criação através de lei do fundo municipal de desenvolvimento urbano até o ano de 2015.
- Criar mecanismos para ampliação da arrecadação do fundo municipal de desenvolvimento urbano, tais como:
 - criar lei de incentivo fiscal de desenvolvimento urbano as empresas instaladas no município
 - incentivar a arrecadação através de doações
 - Incentivar a participação da população nos conselhos,
 - Curso de capacitação para os membros dos conselheiros.
 - Utilização dos espaços vazios urbanos seja destinado para: projetos de habitação, sociais (creches, praças, casas...),
 - Universalização do saneamento básico no Município;
 - Implantação de Coleta seletiva do lixo.
 - Incentivos financeiros através do abatimento nos impostos municipais (IPTU, Etc...)
 - Incentivar a criação de cooperativas de transporte;
 - Implantação de projetos para construção e manutenção de novas ruas e estradas no Município.
 - Implementação de consórcios intermunicipais (aterro sanitário, compras e serviços);
 - Avaliação do Plano Diretor Municipal.
 - Criar o Plano Municipal de Regularização Fundiária
 - Criar o Plano de resíduos sólidos, incluindo neste a análise da proposta do consórcio para aterro sanitário.
 - Campanha de esclarecimentos dos instrumentos de promoção da função social da propriedade já existentes no município e dos que serão criados
 - Construção de áreas de lazer e convivências comunitárias
 - Municipalização do Trânsito – URGENTE
 - Arborização das Ruas da Cidade
 - Reforma e readequação das Praças do Município
 - Recuperação da mata ciliar e urbanização do percurso urbano do Rio Guaiúba e Riacho do Cachimbo
 - Regulamentar Lei que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Municipal

Estadual

- Bilhete Único Metropolitano – (Integração do Transporte Metropolitano com os da Capital)
- Gratuidade para os deficientes no transporte coletivo Estadual
- Implantação de uma carteira estudantil de uso ilimitado com tarifa única para todas as Macros Regiões
- Ampliar a rede de saneamento básico do município (sede e distritos)
- Ampliar a estação de tratamento do abastecimento d'água da sede do município que foi construída para um número bem menor de habitantes e tem causado alguns transtornos à população.
- Ampliar a rede de abastecimento e tratamento d'água dos distritos



8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

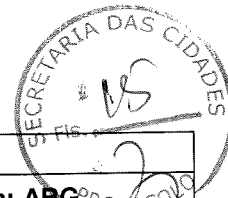
Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (1) do Poder Executivo Municipal
() do Poder Legislativo Municipal
() dos Movimentos Sociais e Populares
() das Entidades de Trabalhadores
() das Entidades Empresariais
() das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
(2) das Organizações não Governamentais

3 Total

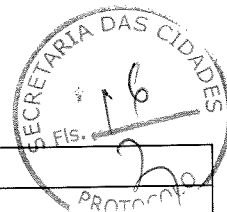
8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Pedro Nascimento Magalhães			
RG: 356383 - 82	órgão expedidor: SSPDS - CE	Data de Nascimento:	
CPF: 229686793 - 68	Tel. Comercial:	Tel. Celular	
Endereço: Rua Antonio Accioly			
Número: 219	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Gualuba	UF CE	CEP: 61890-000
e-mail:			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Associação Beneficente de Gualuba			sigla: ASBEG
Segmento: Sociedade Civil			
() Poder Executivo Municipal	() Entidades Empresariais		
() Poder Legislativo Municipal	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
() Movimentos Sociais e Populares	(X) Organizações não Governamentais		
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Clodoaldo Santiago de Lima			
RG: 2000030027137	Órgão expedidor: SSPDS - CE	Data de Nascimento:	
CPF: 732.711.443-20	Tel. Comercial: 85- 3376-1015	Tel. Celular	
Endereço: Rua Menino Jesus			
Número: S/N	Complemento:		
Bairro: Santo Antonio	Cidade: Guaíba	UF: CE	CEP: 61890-000
e-mail:			



sexo: () feminino (X) masculino	
Entidade que Representa:	sigla: ABG ^{PROTÓCOLO}
Segmento: Sociedade Civil	
() Poder Executivo Municipal	() Entidades Empresariais
() Poder Legislativo Municipal	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
() Movimentos Sociais e Populares	(x) Organizações não Governamentais
() Entidades de Trabalhadores	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)	
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)	
Descreva o tipo de atendimento necessário:	

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: João Bosco Caetano da Silva			
RG: 2008398370-2	órgão expedidor: SSPDS - CE	Data de Nascimento:	
CPF: 789.027.387-87	Tel. Comercial: 85- 33761015	Tel. Celular	
Endereço: Rua Deodoro Valentim Maia			
Número: 786	Complemento:		
Bairro: Itacima	Cidade: Guaiúba	UF CE	CEP: 61890-000
e-mail: boscoltacima@gmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Associação Comunitário e Rural para o Desenvolvimento Sustentável de Itacima.			sigla: ACORDSI
Segmento: Sociedade Civil			
() Poder Executivo Municipal	() Entidades Empresariais		
() Poder Legislativo Municipal	() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa		
() Movimentos Sociais e Populares	(X) Organizações não Governamentais		
() Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Dalvaci Maia Caetano			
RG: 2006030008999	Órgão expedidor: SSPDS - CE	Data de Nascimento:	
CPF:	Tel. Comercial: 85 - 33761015	Tel. Celular	
Endereço: Rua Deodoro Valentim Maia			
Número: 786	Complemento:		
Bairro: Itacima	Cidade: Guaiúba	UF: CE	CEP: 61890-000
e-mail:			

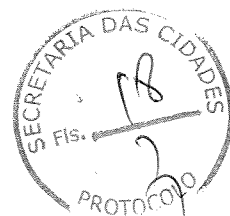


sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino	
Entidade que Representa: Associação Comunitária e Rural para o Desenvolvimento Sustentável de Itacima.	sigla: ACORDSI
Segmento:	
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores	() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (x) Organizações não Governamentais
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)	
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)	
Descreva o tipo de atendimento necessário:	

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: Itamar Araujo de Paiva			
RG: 20076460619	órgão expedidor: SSPDS - CE	Data de Nascimento:	
CPF: 651.230.243-15	Tel. Comercial: 85- 33761015	Tel. Celular	
Endereço: Rua Rodolfo Teofilo			
Número: 90	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Guaiúba	UF: CE	CEP: 61890-000
e-mail: seinfra@guaiuba.ce.gov.br			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Guaiúba			sigla: PMG
Segmento:			
(x) Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores	() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais		
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (x)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Kalo Virginio Gurgel Nogueira			
RG: 98025025954	Órgão expedidor: SSPDS	Data de Nascimento:	
CPF: 651.230.343-15	Tel. Comercial: 85- 33761001	Tel. Celular	
Endereço: Rua Rodolfo Teofilo			
Número: 90	Complemento:		
Bairro: Centro	Cidade: Guaiúba	UF: CE	CEP: 61890-000
e-mail: 40kaio@gmail.com			
sexo: () feminino (x) masculino			



Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Guaiúba	sigla: PMG
Segmento: Poder Público	
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal	<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares	<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (x)	
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()	
Descreva o tipo de atendimento necessário:	



8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. (x) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. (x) Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

(X) Sim () Não

Qual (is)?

(X) de Habitação. – Conselho Municipal de Habitação de Guaiuba lei Nº 453/2006

() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

Se “outros”, citar quais.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Lei Nº 521/2009

Outras ferramentas instituídas no Município de Guaiuba:

Lei de Uso e Ocupação do Solo Nº 272/2001

Lei do Código de Postura e Código de Obras e Edificações – Nº 275/2001

Lei que cria o Código de Vigilância Sanitária do Município de Guaiuba – Nº 521/2009

Lei do Protocolo de Intenções do Consorcio Municipal Para o Aterro e Resíduos Sólidos – Nº 508/2008

Lei Orgânica do Município de Guaiuba - 1990

O município possui Plano Diretor Participativo?

(X) Sim () Não

Se “Sim”, informar número da Lei e data de publicação.

Lei Nº 270 de 20 de setembro de 2001

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? (X) Sim () Não

Se “Sim”, informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Infra-estrutura

Itamar Araujo de Paiva

Secretario

Telefones (85) 3376-1015

E-mail: seinfra@guaiuba.ce.gov.br

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

() Sim () Não

Se “Não”, informar justificativa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 009 DE 08 DE MAIO DE 2013.

Revoga a Lei nº 453, de 29 de dezembro de 2006 e dispõe sobre a criação, as competências, composição e regulamentação do Conselho Municipal da Cidade de Guaiúba-CONCIDADE e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DOS OBJETIVOS, DAS ATRIBUIÇÕES E PRINCÍPIOS

Art. 1º - O Conselho da Cidade de Guaiúba – CONCIDADE é um órgão colegiado, de natureza permanente, de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, sendo componente da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, constituindo-se parte integrante da gestão urbana do Município e do Sistema Nacional de Política Urbana.

Parágrafo único – O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, assegurará a organização do Conselho da Cidade de Guaiúba, fornecendo os meios necessários para sua instalação e funcionamento.

Art. 2º - O Conselho da Cidade de Guaiúba tem por objetivo acompanhar, estudar, analisar, propor e aprovar as diretrizes para o desenvolvimento urbano, visando à promoção, compatibilização e a integração do planejamento e das ações de gestão do solo urbano, habitação, saúde, educação, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade.

Art. 3º - O Conselho da Cidade de Guaiúba tem as seguintes competências:

I - Propor, debater e aprovar diretrizes e normas para implantação dos programas a serem formulados pelos órgãos da Administração Pública Municipal relacionados à Política Urbana:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



- II - Appreciar e propor diretrizes para a formulação e implementação das políticas de desenvolvimento urbano e ambiental do município;
- III - Emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e demais leis e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano municipal;
- IV - Propor aos órgãos competentes medidas e normas para implementação, acompanhamento e avaliação da legislação urbanística e ambiental;
- V - Promover mecanismos de cooperação entre os governos da União, Estado, municípios vizinhos, Região Metropolitana e a sociedade, na formulação e execução da política municipal e regional de desenvolvimento urbano;
- VI - Elaborar e aprovar seu regimento interno, sua forma de funcionamento e das suas câmaras setoriais, bem como a articulação e integração com os demais Conselhos Municipais;
- VII - Tornar efetiva a participação da Sociedade Civil nas diversas etapas do planejamento e gestão urbanos;
- VIII - Criar instrumentos e mecanismos de integração das políticas de desenvolvimento urbano;
- IX - Garantir a continuidade das políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano do município;
- X - Monitorar e fortalecer o processo de implementação do orçamento municipal em consonância com as deliberações dos processos participativos relativos às políticas setoriais de desenvolvimento urbano;
- XI - Convocar e organizar as Conferências da Cidade de Guaiúba;
- XII - Encaminhar as diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais em consonância com as deliberações da Conferência da Cidade de Guaiúba;
- XIII - Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



XIV - Propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários, Audiências Públicas ou cursos afetos à política municipal de desenvolvimento urbano;

XV - acompanhar e avaliar a implementação e a gestão do Plano Diretor de Guaiúba, bem como a legislação correlata, zelando pelo cumprimento dos planos, programas, projetos e instrumentos a eles relacionados;

XVI - Analisar planos, programas e projetos que, devido a sua escala, impactos ou conflitos, necessitem de parecer de dois ou mais Conselhos de Planejamento Urbano;

XVII - Avaliar assuntos de notório interesse público, motivado por indivíduos ou organizações sociais desde que plenamente justificados.

Art. 4º - Constituem princípios fundamentais do Conselho da Cidade de Guaiúba e orientadores do seu programa de ação, a participação popular, a igualdade e justiça social, a função social da cidade, a função social da propriedade e o desenvolvimento sustentável.

I - O princípio da participação popular será exercido assegurando-se, aos diversos setores da sociedade, a oportunidade de expressar suas opiniões e participar dos processos decisórios, garantindo sua representatividade, diversidade e pluralidade;

II - O princípio da igualdade e justiça social será garantido através de medidas, métodos e procedimentos que objetivem a igualdade de acesso pela população às informações, aos equipamentos e serviços públicos;

III - O princípio da função social da cidade será aplicado pelo Conselho da Cidade de Guaiúba observando-se o marco regulatório dos sistemas nacional e internacional de direitos referentes à:

- a) moradia condigna;
- b) mobilidade urbana;
- c) qualidade ambiental;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PROTOCOLO
Guaiúba, 10 de 05 de 2013
Rita Ramos
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO



- d) proteção de usufruto dos bens culturais e de lazer;
- e) serviços de saúde e educação;
- f) segurança pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 10 de 05 de 2013

Rita Ramos
Responsável

IV - O princípio da função social da propriedade é aquele estabelecido no parágrafo 2º do Art. 182 da Constituição Federal combinado com o Art. 2º Da Lei Federal nº. 10.257, de 10.07.01 (Estatuto da Cidade).

V - O princípio do desenvolvimento sustentável, entendido nesta Lei como o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo, ambiental e ecologicamente equilibrado.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 5º - O Conselho da Cidade de Guaiúba terá sua estrutura composta por:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva;

Parágrafo único – A função do membro do Conselho não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse público.

SEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 6º - O Plenário do Conselho da Cidade de Guaiúba, órgão superior de decisão, será organizado obedecendo ao critério de 06 (seis) representação do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada, sendo 02 (dois) representantes dos Movimentos Sociais e Populares, 01 (um) representante de Entidades Empresariais, 01 (um) representante de Entidades Sindicais, 01 (um) representante de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, 01 (um) representante de Entidades Profissionais e 01 (um) representante de Organizações Não Governamentais (ONG's), num total de 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



§ 1º - A representação do Poder Público Municipal será composta por 06 (seis) membros observando-se a seguinte distribuição e composição:

- a) Secretaria da Chefia de Gabinete
- b) Secretaria de Infraestrutura e Habitação;
- c) Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- d) Secretaria de Educação;
- e) Secretaria de Saúde;
- f) Câmara Municipal de Guaiúba.

§ 2º Em caso de modificação da nomenclatura ou atribuições dos órgãos acima relacionados, assumirá a vaga no CONCIDADE o órgão cujas atribuições sejam afins.

§ 3º A representação da sociedade civil será composta por sete (sete) membros, observando-se a seguinte disposição:

I – 02 (dois) representantes dos Movimentos Sociais e Populares, que para os fins desta lei correspondem às associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

II – 01 (um) representantes de Entidades Empresariais que para os fins desta lei correspondem às entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano;

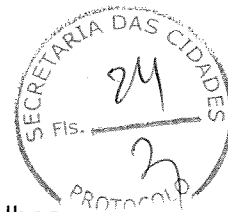
III – 01 (um) representantes de Entidades Sindicais, que para os fins desta lei correspondem aos sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano;

IV – 01 (um) representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, que para os fins desta lei correspondem às entidades ensino superior e centros de pesquisas das diversas áreas do conhecimento vinculadas à questão do desenvolvimento urbano;

V – 01 (um) representantes de Entidades Profissionais, que para os fins desta lei correspondem às entidades representativas de associações de profissionais



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



autônomos ou de empresas, enquadrando-se, também, Conselhos Profissionais, regionais ou federais com sede no município;

VI – 01 (um) representantes de Organizações não Governamentais, que para os fins desta lei correspondem às entidades do terceiro setor legalmente constituídas com atuação na área do desenvolvimento urbano;

§ 4º – Caso no âmbito do Município não haja qualquer entidade representativa com capacidade jurídica para compor o conselho, fica vago a representatividade.

SUBSEÇÃO I
DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 7º - Os representantes do Poder Executivo Municipal serão nomeados pelo chefe do executivo dentre os Titulares dos órgãos públicos.

Art. 8º - O representante do Poder Legislativo Municipal será indicado pela Câmara Municipal de Guaiúba.

SUBSEÇÃO II
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 9º - A eleição dos membros do da Sociedade Civil Organizada será convocada pelo Chefe do Executivo Municipal e realizada durante a Conferência da Cidade de Guaiúba.

Art. 10º - A 1ª eleição dos membros do conselho será realizada de acordo com as disposições transitórias desta lei.

SUBSEÇÃO III
DO MANDATO

Art. 11º - O mandato dos conselheiros do Conselho da Cidade de Guaiúba será de 02 (dois) anos, sendo admitida recondução.

Art. 12º - O conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no mesmo ano.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



§ 1º - Não será computada a falta da entidade se o conselheiro titular se fizer representar pelo suplente.

§ 2 - A perda do mandato prevista nesse artigo não se aplica ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 13º - A perda do vínculo legal do representante com a entidade representada implicará na extinção concomitante de seu mandato

Art. 14º - A perda do mandato de um conselheiro implicará na perda do mandato da entidade representada, que será substituída pela entidade suplente do segmento, quando houver, que poderá indicar nomes de representantes, titular e suplente.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 15º - O Conselho da Cidade de Guaiúba será presidido pelo titular da Secretária de Infraestrutura e Habitação, que será substituído automaticamente, em suas ausências, pelo Vice-presidente.

Art. 16º - O Vice-presidente do Conselho da Cidade de Guaiúba será eleito por maioria absoluta dentre os membros do Plenário para um mandato coincidente com o do CONCIDADE, podendo ser reconduzido.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17º - A Secretaria Executiva, constituída por servidores cedidos pelo Executivo Municipal, tem o objetivo de dar suporte administrativo e operacional, promovendo a viabilidade das atividades do Conselho da Cidade de Guaiúba.

Parágrafo único – A composição e competência da Secretaria Executiva serão definidas no Regimento Interno.

SEÇÃO IV
CAPÍTULO III
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 18 - As audiências públicas, a serem convocadas pelo Conselho da Cidade de Guaiúba, buscarão sempre favorecer a cooperação entre os diversos atores sociais e o Poder Público Municipal, promover o debate sobre



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
GABINETE DO PREFEITO



temas de interesse do município e garantir o direito constitucional de participação do cidadão.

Parágrafo único – As audiências públicas assegurarão a participação de qualquer pessoa interessada pelo tema a ser tratado, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza.

Art. 19 – A convocação de audiências públicas poderá ser feita:

I - Pelos membros do Conselho da Cidade de Guaiúba através da maioria absoluta dos seus membros.

II - Pela sociedade civil, quando solicitada por, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores do município.

Parágrafo único – Ressalvados os casos excepcionais, justificados pelo Plenário do Conselho da Cidade de Guaiúba, as audiências públicas só poderão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 20 - Os requisitos para a convocação e realização das audiências públicas deverão constar do regimento interno do CONCIDADE.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 – A primeira eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada será convocada, por ato do Chefe do Executivo, em até 15 (quinze dias) após a publicação desta Lei e realizada em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da convocação.

Art. 22 - A nomeação dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal será feita juntamente com a divulgação do resultado da eleição citada no artigo anterior.

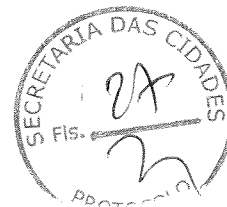
Art. 23 - O primeiro mandato dos membros do CONCIDADE encerrar-se-á quando da realização da Conferência da Cidade de Guaiúba.

Art. 24 - O Regimento Interno do CONCIDADE será aprovado pelo plenário em até 60 (trinta) dias após sua instalação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
PROTOCOLO
Guaiúba, 10 de 05 de 2013
Rita Ramos
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
GABINETE DO PREFEITO



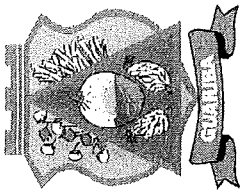
Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Kaio Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO
Guaiúba, 10 de 05 de 2013
Rita Ramos
Responsável



Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

1 Segmento: Governo
Nome: Kamily Santos por coadjuvante
Entidade: NASF
RG: 83740694 E-mail: _____

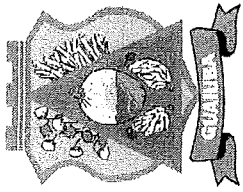
2 Nome: Kristley da Silveira
Entidade: NASF
RG: 99010256963 E-mail: _____

3 Nome: Ferussia Norberto e Silva
Entidade: NASF - CAPS
RG: 93002321220 E-mail: _____

4 Nome: Dupely de Cássia Lomba Feitosa
Entidade: Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB.
RG: _____ E-mail: _____

5 Nome: Sane thienis Nobrega
Entidade: SAUDE - NASF
RG: 94002443250 E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

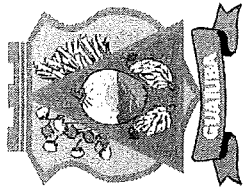


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

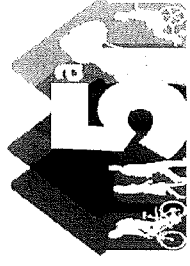


Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 6 Nome: Seze Genesio Ribeiro
Entidade: Administração
RG: 99025031740 E-mail: _____
- 7 Nome: Antonieg Adlene Carneiro Oliveira
Entidade: 2001030019175 - Posto - USB -
RG: 2001030015175 E-mail: _____
- 8 Nome: Caroline Junior
Entidade: Secretaria de Saúde
RG: 98010077074 E-mail: _____
- 9 Nome: Alexsander Vieira de Castro
Entidade: Secretaria de Saúde
RG: 94008021919 E-mail: _____
- 10 Nome: Sarah Schweitzer
Entidade: NASF
RG: 2002010128295 E-mail: _____



Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

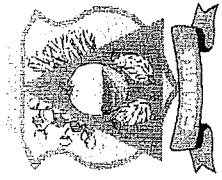


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

- 11 Segmento: Governo
Nome: Veronice Dupont Cavalante Dolente
Entidade: Vice - Prefeitura
RG: 543605 E-mail: _____
- 12 Nome: Carla Ailton de Silva Costa
Entidade: Escola São Francisco - Uguay Jende
RG: 2004030020216 E-mail: _____
- 13 Nome: Haydee Lima
Entidade: CARRIOS
RG: 966103 E-mail: _____
- 14 Nome: Arineide Chagas de Jesus
Entidade: Cheche Dupont Cavalante Teixeira
RG: _____ E-mail: Arineidecarvalho@gmail.com.br
- 15 Nome: Francisco Elnando de Silva Araújo
Entidade: CEARC
RG: _____ E-mail: _____





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito

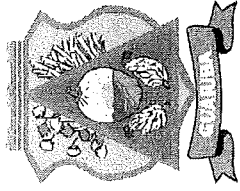


CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL
 DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Sociedade Civil
 Nome: Adriano Cunha de Medeiros
 Entidade: Empreendimento Sorvetes Stylus
 RG: 1503922 E-mail: Sorvetes Stylus@hotmail.com
 Nome: Pedro Nascimento Maciel
 Entidade: ASBE
 RG: 25638382 E-mail: Pedrofa@hotmail.com
 Nome: Dirceu Vinício
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: 200603008999 E-mail:
 Nome:
 Entidade:
 RG: E-mail:
 Nome:
 Entidade:
 RG: E-mail:





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito

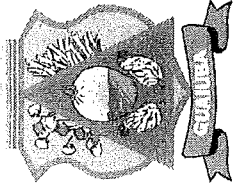


CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL
 DAS CIDADES

Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 16 Nome: Matheus Cavalcante Holanda
 Entidade: SEFURÉ
 RG: 20050905337 E-mail: matheus_cholanda@hotmail.com
- 17 Nome: Paqueta Almeida Paulino
 Entidade: Sec. de Educação
 RG: 20090060604 E-mail: Paqueta@hotmail.com
- s.civil Nome: Maria Rosa Soares Gomes
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: _____ E-mail: _____
- s.civil Nome: Valdany Fereira Neres
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: _____ E-mail: _____
- Nome: _____
 Entidade: _____
 RG: _____ E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

Segmento:

Saúde

18 Nome:

Emanuella de Souza Leima

Entidade:

RG:

E-mail:

emmanuelhs1@hotmail.com

19 Nome:

Sâmia Karina Pereira Damasceno

Entidade:

Saúde PSF

RG:

E-mail:

samyakoino@hotmail.com

20 Nome:

Fabíula da Silva Feteira

Entidade:

Previa Prof. Antônio Ribeiro

RG:

E-mail:

fabulapulona@bol.com.br

21 Nome:

Sancha Baltus Ribeiro da Silva

Entidade:

Colégio Baltus

RG:

E-mail:

sanchabaltusrb@yahoo.com.br

22 Nome:

Soraia Patrícia Ribeiro da Silva

Entidade:

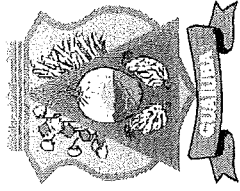
Previa Prof. Antônio Ribeiro

RG:

E-mail:

rafiapereira2010@gmail.com





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Saúde (NASF)

Nome: Rebeca Cavalcante

23

Entidade: NASF

RG: _____ E-mail: Rebeca.cavalcante@hotmail.com

Nome: Ana Cláudia Mairis

24

Entidade: Reabilitação (NASF)

RG: 284528-81 E-mail: anaclaudiamairis@igmail.com

Nome: Cláudia M Silva

25

Entidade: NASF

RG: 2064145-90 E-mail: abelha441@hotmail.com.br

Nome: Orlando Clementino

26

Entidade: Educação

RG: _____ E-mail: Orlando.eduardo@hotmail.com

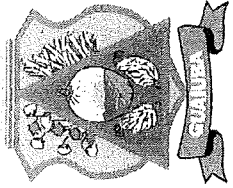
Nome: Ana Paula Alves de Souza

27

Entidade: Educação

RG: _____ E-mail: ~~AnaPaulaSouza~~
ana-paula-quaiuba@igmail.com





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

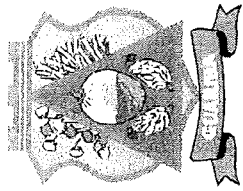


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 20 Nome: Adriano Junior Nunes dos Santos
Entidade: Sentaria de desenvolvimento econômico
RG: _____ E-mail: _____
- 21 Nome: Jose Augusto Manoel
Entidade: arquitecto urbaniste
RG: _____ E-mail: _____
- Representante Nome: HONG CHIUN CHANG
Entidade: King
RG: _____ E-mail: _____
- Representante Nome: Flavia da Silva Lima
Entidade: Dona de casa
RG: _____ E-mail: _____
- 30 Nome: Kaliany Keyt Albuquerque Neves
Entidade: Directora - Em de Fundos Pereira
RG: _____ E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

Segmento: Participante

31 Nome: Maria Eliza da Silva Gilmore

Entidade: presença Educação infantil

RG: _____ E-mail: _____

32 Nome: Alan Philipe Moreira Oliveira

Entidade: escola Francisco Pereira de Andrade e agente administrativo

RG: 2007884567-1 E-mail: Alan Philipe 59 @hotmail.com

33 Nome: Tomaz Regino de Araújo Maia

Entidade: Escola Maria Luíza de Araújo - Condado

RG: 2006030056136 E-mail: _____

34 Nome: Eugenia Araújo de Sousa

Entidade: Condado do F. de 9º Educação

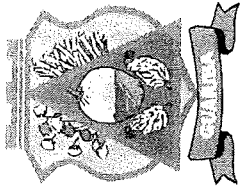
RG: 20020059465 E-mail: Esse Eugenia 25 @gmail.com

35 Nome: Francisco José Santana Maia

Entidade: Outra

RG: _____ E-mail: Christian Social Work @ gmail.com





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



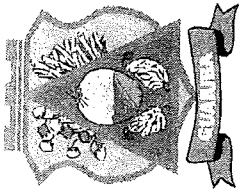
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Governo.
36 Nome: Patrício Sá Araújo.
Entidade: Sec de Cultura Ceará.
RG: 4004003005342 E-mail: _____
37 Nome: Fco Clásson Bernardes dos Silva.
Entidade: Sec de Cultura Ceará
RG: _____ E-mail: _____
38 Nome: João Anderson Rodrigues Maia
Entidade: ABC POLO DEODORO VALENTIM MAIA.
RG: 2002030038666 E-mail: ardersonmaia@hotmail.com.
39 Nome: Carlos Alberto Cardineiro Sobrinho
Entidade: ABC POLO DEODORO VALENTIM MAIA.
RG: 2000010520833 E-mail: carlosalberto-cardineiro@hotmail.com.

Nome: _____
Entidade: _____
RG: _____ E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

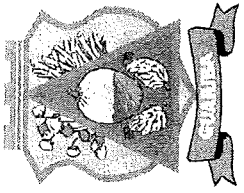


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

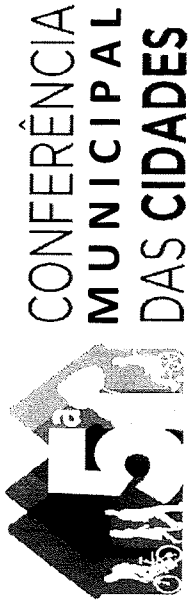


Lista de participantes

- Segmento: Grupo
- 90 Nome: Kevin Ferreira Soares
Entidade: Civic de Guaiúba
RG: CPF 605213813 - 04 E-mail: kuurymartius@hotmail.com
- 91 Nome: Regênio Luiz Passos Seneli Filho
Entidade: Posto de Saúde Antº Genuino Ribeiro
RG: 98002263859 E-mail: pepessan@gmail.com
- 92 Nome: Luiza do Carmo Gonsalves
Entidade: E. E. O. Santo Antônio
RG: 97024012354 E-mail: luizagonsalves77@hotmail.com
- 93 Nome: Ana Kelly Vieira da Costa
Entidade: E. E. O. Santo Antônio
RG: 99025011358 E-mail: anaullycosta1@gmail.com
- 94 Nome: Francineide Lima Magalhães
Entidade: E. E. B. Maria Luíza de Almeida
RG: 2000099147263 E-mail: francineide_magalhães_rubia@gmail.com



Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

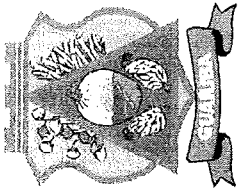


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 15 Nome: Maria Cluene do Vale Parente
Entidade: Sec de Educação
RG: 2000025002784 E-mail: maryneparente@gmail.com
- 16 Nome: Antônio Rodrigues Teixeira
Entidade: Sec. de Agricultura
RG: 20002500617 E-mail: 86555999
- 17 Nome: Wanilde Pereira Lima Grupo
Entidade: E E B M José Theres Martins
RG: 2003030029177 E-mail: Dani.pereira.23@yahoo.com.br
- 18 Nome: Maria Elizabeth Andrade Lima
Entidade: Lu Raimundo Bandeira Torres
RG: 2005101743-0 E-mail: Mariaelizabethandrade@yahoo.com.br
- 19 Nome: Fco Adriano Perreira de Oliveira
Entidade: Raivar em Recrutaria
RG: 48002389399 E-mail: adrianooliveira2013@hotmail.com





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

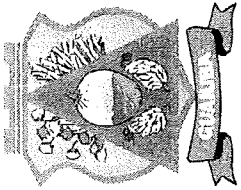


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

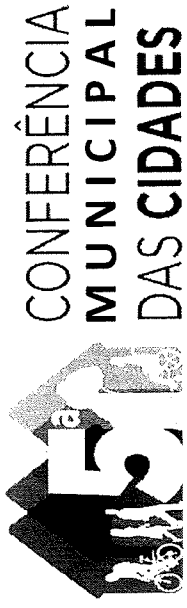
Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 50 Nome: Antonio Carlos Costa Maia
Entidade: COGER - RH
RG: 8907002012749 E-mail: 87550339
- 51 Nome: David Ribeiro Silva
Entidade: E. G. B. F. P.º Monteiro Ribeiro.
RG: 2001098097627 E-mail: dundrsoje@hotmail.com
- 52 Nome: Antonio Ulber Gomes do Silva
Entidade: Quadraria da Prefeitura de Guaiúba
RG: 88172185 E-mail: aulber.gomes@hotmail.com
- 53 Nome: Maria de Fatima do Costa Rodrigues
Entidade: Sec. de Educação de Guaiúba.
RG: 534 601 E-mail: fatima_costarodrigues@hotmail.com
- 54 Nome: Silvia Maria Choro Silva
Entidade: Sec. de Educação
RG: 1410735 E-mail: silvialcchoro@hotmail.com





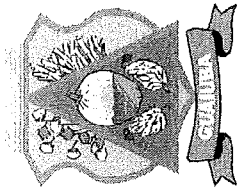
Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

- Segmento: Cybernet
- 55 Nome: Grupo de Extensão Margarina Nunes
Entidade: Grupos de Jovens Jovens e Silva
RG: 2100.413 E-mail: postmanmunic@hotmial.com
- 0 BSENADIA Nome: Associação do Centro Freixo
Entidade: Centro Infantil
RG: 702.369 E-mail: 36650625 --1--
- TRABALHADOR Nome: Cybermano Sales da Cruz
Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Reruas e Quil
RG: 110.240.324.97 E-mail: cybermanosales@hotmail.com
- 56 Nome: Escola Andrade Holanda do Nascimento
Entidade: Centro de Educação Infantil Jovens Beidy
RG: 98025000560 E-mail: educandoholanda@hotmail.com
- 57 Nome: Maria Rosa Fêre Moreira
Entidade: C. E. B. M Fco Pereira de Andrade
RG: 748.386.013-87 E-mail: maruissa_wc@hotmail.com
- CPE





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

Segmento: _____

58 Nome: Keyla Daniele Limer

Entidade: Ereda JCS Bandeira e ME Alzenira

RG: 2002030032250 E-mail: Keyla-Daniela@hotmail.com

59 Nome: Ana Georgina da Silva

Entidade: ABC de Agua Verde

RG: 96023074781 E-mail: AnaGeorgina.paula@letmail.com

60 Nome: Daniela da Silva de Paula

Entidade: ABC de Agua Verde

RG: 2006009143645 E-mail: Daniella.bog9@hotmail.com

61 Nome: Aldo Matos de FONSECA

Entidade: prefeitura

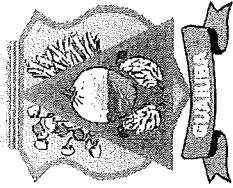
RG: 96002735800 E-mail: Aldo1933@hotmail.com

62 Nome: Rodrigo de Sousa Gouveia

Entidade: prefeitura

RG: 4620034 E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



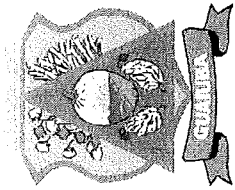
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Governo

- 63 Nome: fernleison maia da silva
Entidade: Hospital Municipal de Guaiúba
RG: 2007042921-3 E-mail: fernleison.maia@hotmail.com
- 64 Nome: Junio Roldo Gomes Rocha
Entidade: Administrador distrital
RG: 96014000525 E-mail: riardo.comunista@gmail.com
- 65 Nome: Teliana Miana Joia
Entidade: Secretaria de Saúde
RG: _____ E-mail: Tielvf@hotmail.com
- 66 Nome: Ana Martins
Entidade: Escola São João
RG: _____ E-mail: AnaCompelo2013@hotmail.com
- 67 Nome: Lucrecia Evangelista
Entidade: Creche Aquilone
RG: _____ E-mail: lucreciaevangelista@hotmail.com





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL
 DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Sociedade Civil

Nome: Fábio Bosco Castro da Silva

Entidade: Associação Comunicativa e Rural para o desenvolvimento Sustentável

RG: 2008398370-2 E-mail: Bosco itacima arroba gmail, Com (ita

Nome: André Jobe Alcino Vilela dop Santop

Entidade: Vigia

RG: 9002067868 E-mail:

Nome: Abdaldo Santiago de Lima

Entidade: associação beneficente de guaiúba

RG: E-mail: Abdaldo - gentylaine @ Santiago @. Com, 1

Nome: Francisco de Assis Fenoreng Nunes

Entidade: Assentamento Pedra d'Angua

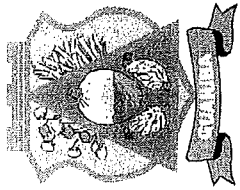
RG: 2241732-92 E-mail:

Nome: Constituição Depativs Soares

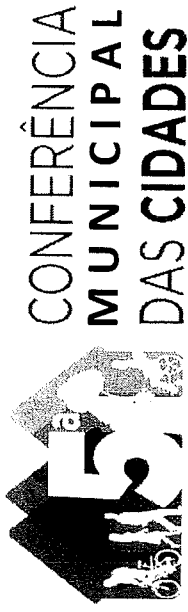
Entidade: SOBIF

RG: 960150535-84 E-mail: sobaf e sobaf.org.br





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

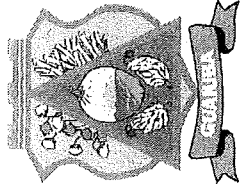
Segmento: _____

LEGISLATIVO Nome: Luizmundo Nemato de Silva
 Entidade: Vereador Câmara Guaiúba
 RG: 2522484.92 E-mail: _____

S. CIVIL Nome: José Vieira Feltora
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: 46392782 E-mail: tel-87832784
 Nome: Antônio Wesley Maia Ribeiro
 Entidade: Polo ABC
 RG: 24.509.0022 E-mail: Wesleyauren@guaiub.com

LEGISLATIVO Nome: José Milton de Araújo Moreira
 Entidade: Câmara Municipal - Vereador
 RG: _____ E-mail: _____

LEGISLATIVO Nome: ALEX RODRIGUES ARAUJO
 Entidade: CÂMARA MUNICIPAL - VEREADOR
 RG: _____ E-mail: _____



Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL
 DAS CIDADES

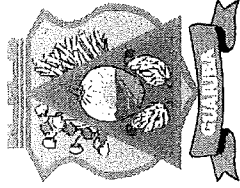
Lista de participantes

Segmento: _____
 Nome: Edmar Batista de Sousa
 Entidade: Sociedade
 RG: 98002057540 E-mail: _____
 Nome: Francisco Márcio de Lima Lima
 Entidade: Federação de Arentamentos
 RG: 2001098100660 E-mail: evanaldetomereiswano@hotmail.com
 Nome: Walter Monteiro da Silva
 Entidade: 529.922 - SEINFRA
 RG: 509.922 E-mail: noto
 Nome: Marina Meide da Silva
 Entidade: Eduvação
 RG: _____ E-mail: _____
 Nome: Elton Andrade da Silva
 Entidade: Colônia de Pescadores
 RG: 20070300361913 E-mail: eltonpb.batista@gmail.com

MOVIMENTO POPULARES

MOVIMENTO POPULARES





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL
 DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Sociedade Civil

72 Nome: Almeida Sidueira Ferreira

Entidade: Oriz Apoio Social

RG: _____ E-mail: _____

Serviço Nome: Adriano Teixeira Xavier

Entidade: Apama

RG: 98023025080

E-mail: AdrianoTurismo@hotmail.com

Serviço Nome: Fº Fabão Abreu Barbosa

Entidade: Apama

RG: 70038003353

E-mail: Fabio barbosa 70@hotmail.com

Serviço Nome: Sungio Luiz Andrade Lima

Entidade: Banco Bradesco

RG: 91003297179

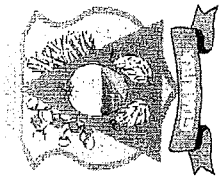
E-mail: Sungio.luz98@sabao.com.br

Serviço Nome: Nataly Teixeira Borges

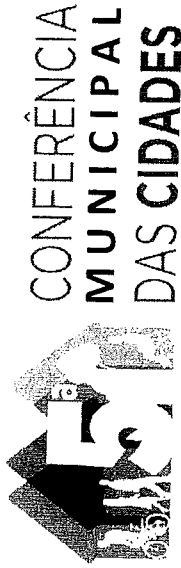
Entidade: Sindicato

RG: _____ E-mail: Nataly Teixeira A Lima.com





Estado do Ceará
 Governo Municipal de Guaiúba
 Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
 MUNICIPAL
 DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Comunidade Civil

S. CIVIL
 Nome: Francaise Proselve Soares Sousa
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: _____ E-mail: _____

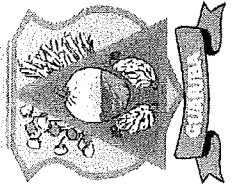
S. CIVIL
 Nome: Maria Auxiliadora Soares dos Santos
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: 2367258-92 E-mail: _____

S. CIVIL
 Nome: Catharina Dória
 Entidade: Sociedade Civil
 RG: 2002054445-4 E-mail: _____

S. RESANDE
 Nome: Lucio Florio de Oliveira Monteiro
 Entidade: King - Plástica
 RG: 1007773136 E-mail: _____

S. CIVIL
 Nome: Ricardo Inacio do Vale
 Entidade: Associação Pedregal d'água
 RG: 2280797-52 E-mail: _____





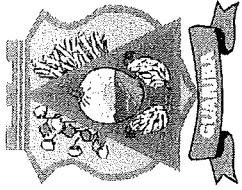
Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

Segmento: Solidade Lirid
EMPRESARIAL Nome: Daniilo Suenpina Silva
Entidade: Bradesco
RG: 2002009005363 E-mail: Daniilo Suenpina @ Bol.com.br
MORADOR Nome: José De Assis noqueira
Entidade: Associação Aqualon
RG: 611929 E-mail: Fatima Nunes @ hotmail.com
PROFISSIONAL Nome: Thais Mylin Chong
Entidade: Empenhura Gloria Empreendimento
RG: 98002457351 E-mail: Thais-chong @ hotmail.com
OBSERVADOR Nome: João Batista Bezerra
Entidade: policial
RG: 09235019 E-mail: João JBBS @ gmail.com
OBSERVADOR Nome: Antônio Elísio de Lima
Entidade: _____
RG: _____ E-mail: _____





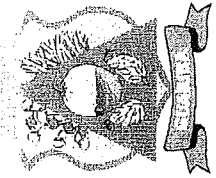
Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 73 Nome: João Antonio Ribeiro da Silva
Entidade: Aruela
RG: 2008104890-8 E-mail: _____
- 74 Nome: Jaquinta de Fátima
Entidade: Caré
RG: _____ E-mail: _____
- 75 Nome: Ms Waldina Vieira pereira
Entidade: Escola Ms de Luídes
RG: _____ E-mail: Waldina@hotmail.com
- 76 Nome: Marta Nunes Domingos
Entidade: Coordenadora Sreda Carrapateira
RG: _____ E-mail: Marta.nunes90@hotmail.com
- 77 Nome: Renon Vasconcelos
Entidade: Caré
RG: 2007324927-9 E-mail: Renon-118@hotmail.com





Estado ao Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: GOVERNO

71 Nome: Fabiano da Silva Araújo
Entidade: Ceará
RG: --- E-mail: ---

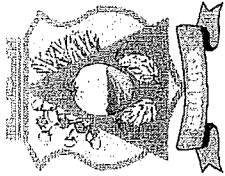
72 Nome: Israel Araújo de Sousa
Entidade: E. E. O. M. Mário Argemira E bene
RG: 814671-84 E-mail: israelsouza45@hotmail.com

73 Nome: Fco Sales Araújo
Entidade: Ceará
RG: --- E-mail: coordenadorvales@hotmail.com

74 Nome: Wanderley Formicilhas Forte
Entidade: E. B. M. F. José Felmut de Araújo
RG: 2003098060763 E-mail: Tavo.wanderl@gmail.com

75 Nome: Anto Marcos de Sousa
Entidade: Prefeitura Municipal de Quauibá
RG: 97094621326 E-mail: ---





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



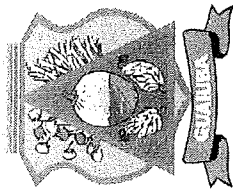
CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Governo

- 1) Nome: Magda Alves de Carvalho
Entidade: Coordenadora do Ceps de Quaiúba
RG: _____ E-mail: Magda-Alves@hotmail.com
- 2) Nome: Almiza Lira
Entidade: Coordenadora Exec
RG: _____ E-mail: _____
- 3) Nome: Fé Lima Brito
Entidade: Execu de Lurdes
RG: _____ E-mail: _____
- 4) Nome: Jos Barbosa Lira
Entidade: Churrosaria do posto de Quaiúba
RG: _____ E-mail: _____
- 5) Nome: Roberto Carlos do vale
Entidade: Administrador distrital
RG: 2008147429-7 E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES



Lista de participantes

Segmento: GOVERNO

Nome: Joni Vieira monteiro Neto

Entidade: População E-mail: Mão TEM

RG: 20070449117

Nome: Franexico Elvino Bandido

Entidade: População E-mail: _____

RG: 96023017605

Nome: Angela Lucia da Costa

Entidade: Enuff E-mail: _____

RG: _____ E-mail: Angela-Alicia@luc.egm

Nome: Antonio Jose Furtado Pontes

Entidade: Parter Comunidade de Oebs Bela Vista

RG: 206609086 E-mail: _____

Nome: Franco Adilino

Entidade: Secretaria Cultura

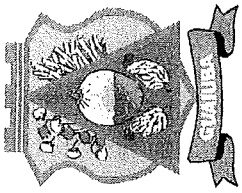
RG: 200030057533 E-mail: _____

0 2/02/2009

0 25/02/2009

0 00/02/2009

0 00/02/2009



Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito

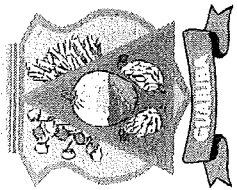


CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

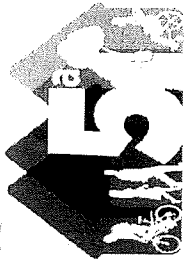
Lista de participantes

- Segmento: GOVUNO
- 91 Nome: José Suardido da Silva Rodrigues
Entidade: Fundação Pública
RG: 2005002118345 E-mail: nihennementes@gmail.com
- 91 Nome: João José Cochran de Santiago
Entidade: _____
RG: _____ E-mail: Joãoeneh@hotmail.com
- 92 Nome: Sandra Maria Almeida da Silva
Entidade: Projetos de Françoise Pereira de Andrade
RG: 2280274-92 E-mail: SandraAlmeida06@gmail.com
- 92 Nome: Françoise Claudressilva da Silva
Entidade: PAMA
RG: 2007322166-4 E-mail: CINEMA BRASILEIRA@hotmail.com
- 93 Nome: Françoise Wilken Montaga Gomes Minig
Entidade: Secretaria de Saúde - Guaiúba
RG: 04114232798 E-mail: wilken.montaga@gmail.com





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Governo

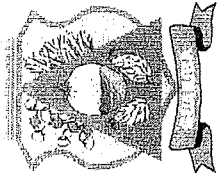
99 Nome: Joné Artur Gomes da Silva
Entidade: Curadoria
RG: _____ E-mail: Dagomes243@gmail.com

15 Nome: Regio Flávio dos Santos Silva Filho
Entidade: Secretaria de Cultura
RG: _____ E-mail: Regio.F.Filho@gmail.com

16 Nome: Alexandra Brazma de Lima
Entidade: Secretaria de Cultura
RG: 2000020026668 E-mail: Alexyalima@hotmail.com

03021/166 Nome: Arlemilson Lima Araujo
Entidade: Poleia Militar
RG: 03481115 E-mail: Arlemilson@hotmail.com

17 Nome: Aulson de Oliveira Gueira
Entidade: Guarda Patrimonial
RG: 30498112 E-mail: Culbo@Hot-mail.com



Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



Lista de participantes

Segmento: Governo

98 Nome: Akron Paulo da Silva
Entidade: Cultura
RG: 2004099033384 E-mail: Akron.Paulo@Email.com

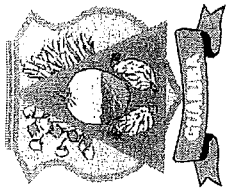
99 Nome: Giovani Barbara Penna
Entidade: Impa Entautuna
RG: 2001030041405 E-mail: IMPADYOP@Hotmail.com.br

100 Nome: João Aulange Bezerra
Entidade: Secretaria de Finanças
RG: 96151006614 E-mail: AulangeBezerra@hotmail

Nome: _____
Entidade: _____
RG: _____ E-mail: _____

Nome: _____
Entidade: _____
RG: _____ E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

Segmento: Governo

101 Nome: Evertton Lourenço

Entidade: prefeitura

RG: _____ E-mail: Evertton - mf@netmail.com

102 Nome: José Ribamar Carnevale

Entidade: Comerciante

RG: _____ E-mail: _____

103 Nome: Fé de Assis da Silva paulino

Entidade: Sec. Agricultura

RG: _____ E-mail: _____

104 Nome: Vanessa Nylbia

Entidade: naof

RG: 91016008891

E-mail: Vanessa.nylbia@yahoo.com.br

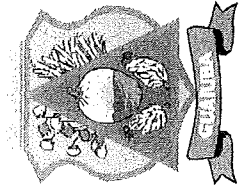
035804400

Nome: Antônia Celestiana

Entidade: Comerciante

RG: _____ E-mail: _____





Estado do Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Gabinete do Prefeito



CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DAS CIDADES

Lista de participantes

- Segmento: Governo
- 105 Nome: José José Bezente
Entidade: Esporte "Departamento"
RG: _____ E-mail: _____
- 106 Nome: Luiz Emanuel
Entidade: Sec de Cultura
RG: 200010211382 E-mail: Emanuel.Cultura@gmail.com
- 107 Nome: Luizelena dos Santos
Entidade: Sec de Saúde
RG: 502706407/87 E-mail: LuizelenaC2002@yahoo.com.br
- 108 Nome: Roberto Basílio da Silva
Entidade: Prefeitura
RG: 99025031804 E-mail: RobertoEduador123@gmail.com
- 109 Nome: José Fernandes
Entidade: CET raio mundo (Breda)
RG: 2003097069154 E-mail: _____





Govorno do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>GUAIUBA</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>15/05/13</u>
---------------------------	--------------------------------------

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>09/13</u>	DATA: <u>08/02/13</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Preferido</u>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>96</u>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Preferido</u>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>11/06/13</u>	

2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<u>APENAS LOCAL</u>												
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS <u>07-085</u>							QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:								
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>104</u>	<u>01</u>	<u>11</u>	<u>02</u>	<u>06</u>	<u>00</u>	<u>09</u>	<u>140</u>	<u>01</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>02</u>	<u>03</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>/ /</u>	LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:	

4 - Pendências

<u>DIVERGÊNCIA ENTRE ONG e MOVIMENTOS SOCIAIS NA FICHA DE DELEGADO O</u>
<u>RELATÓRIO; DIVERGÊNCIA ENTRE Nº MEMBROS DO COMISSÃO PREPARATÓRIA NA</u>
<u>FICHA E PONTARIA MUNICIPAL ✓</u>
<u>NÃO ENVIOU LISTA DE PRESENCIA - OK pág 5 - 28 a 58 OK ✓</u>

5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>17/06/13</u>	<u>Anderson Ramal</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>08/07/13</u>	<u>Cláudia Paiva</u>	<u>[Assinatura]</u>
				Membro da Comissão	Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>/ /</u>		
				Membro da Comissão	Assinatura